MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Representação do Brasil junto da Organizaçao das Naçoes Unidas.

Londres, em 22 de fevereiro de 1946.

2 MAR 1946
Nº 3476

Nº 4

Representação Permanente junto à Organizaçao das Naçoes Unidas.

602.(04)

Senhor Ministro,

Quando tive a honra de ser nomeado para Representante do Brasil no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, julguei de meu dever aconselhar essa Secretaria de Estado a respeito da criação de uma nova embaixada brasileira, que se intitularia Representação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas. Foi o que fiz em telegrama nº 6, de 17 de janeiro do corrente ano.

2. Pessoalmente, não sou daqueles que acreditam poder a nova Organização tomar logo conta do mundo. Mas é preciso estar preparado para tal eventualidade. Nestas condições, para principiar, parece preciso ter uma Representação composta de um embaixador, que seria o Representante do Brasil no Conselho de Segurança enquanto dele fizermos parte (até 1º de janeiro de 1948); de um ministro classe N ou M, que figuraria como suplente do Representante e, ao mesmo tempo, funcionaria como

A Sua Excelência o Senhor João Neves da Fontoura,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

R.V.

como Secretário Geral da Representação; de um diplomata classe L, que se ocuparia do Conselho Econômico e Social; de um classe K, que serviria como Secretário do Representante e acompanharia as atividades do Conselho de Segurança; de outro classe K, que serviria junto do Conselho de Trusteeship e, finalmente, de um classe J, suplente dos que entrassem em férias, por cada um iniciado no respectivo serviço.

3. Faço muita questão de dizer que se trata de uma proposta referente ao periodo inicial da Organização, pois bem pode ser que, dentro de meses, tal pessoal precise ser dobrado ou triplicado. E está claro que, mesmo de princípio, é preciso suplementá-lo com datilógrafos, criptógrafos, etc.

4. A meu ver, e considero meu primeiro dever em relação ao Itamaraty informá-lo do que penso, - deve o Brasil em setembro ser candidato a um tempo ao Conselho Econômico e Social e ao Conselho de Trusteeship. Minha esperança seria de sua eleição apenas para o último, no seio do qual sua experiência de administração de zonas tropicais poderia ser de incalculável valia.

5. Mas o Conselho Econômico e Social é a verdadeira alma da Organização das Nações Unidas. É preciso procurar entrar nele. A convocação, para aconselhá-lo, da Federação Mundial de Sindicatos (Trade Unions) e as discussões que tal idéia provocou devem, por si só, criar a noção do vulto que o mesmo órgão pode ter no mundo. Podem, é claro, os sindicatos dominá-lo, mas, ainda nêste caso, sua fôrça,e, com ela, a de toda a Organização das Nações Unidas crescerá no cenário mundial.

6. Fóra isto, é preciso que o Itamaraty tenha sempre à mão nome de pessoas capazes de eficientemente participar dos trabalhos da Organização, nas muitas comissões a serem formadas. Não exagero ao afirmar que a situação do Brasil no seio da Organização das Nações Unidas depende mais do que tudo da co-

Del. Bras. NU/4/1946/3.

colaboração que souber dar-lhe.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

C. de Freitas Vaz